



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

## Decreto Legislativo nº 002, de 08 de dezembro de 2020.

### APRECIA AS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando o que dispõe o artigo 31, parágrafo 2º da Constituição Federal e o artigo 35, inciso VII da Lei Orgânica deste Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo APROVA e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do e-TC 004113.989.18-0, o qual APROVA as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 08 de dezembro de 2020.

Osmar Aparecido Messias

Presidente da Câmara

Karina Justo Anize

Primeira Secretária

Waldemar Zanata Neto

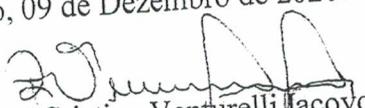
Segundo Secretário

### **Certidão**

Certifico para os devidos fins, que o Decreto Legislativo N. 002 foi devidamente registrado (a) no Livro de Registro de Atos, Portarias e Resoluções n I, às folhas 30 V, sob n. 460 em 08 de dezembro de 2020.

Certifico ainda, que o ATO DO PRESIDENTE n. 002/2020 foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Edição de 09/12/2020 e foi afixado no átrio da Câmara Municipal na presente data.

Espírito Santo do Turvo, 09 de Dezembro de 2020.

  
Rachel Cristina Venturelli Macovone  
OAB/SP 153.596